



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER N. 27/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.073 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 13 de junho de 2022.

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**

  
Cristina Cruz  
**Membro**

  
José Agostino Salata  
**Membro - Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 073 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 10 de junho de 2021, às 09h e 29min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e de Crédito Adicional Suplementar”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 073/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de cinco Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de consultório móvel, ambulância, van adaptada, materiais de consumo e serviços de terceiros na Secretaria da Saúde, e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem utilizados para reforçar as ações de custeio da Secretaria de Saúde, bem ainda as contrapartidas dos convênios.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.41 do Regimento Interno Municipal.

Como já mencionado, os valores serão utilizados dentro da área da saúde, o que trará enormes benefícios a população de nosso município, melhorando a estrutura





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

de atendimento, com a aquisição de um consultório móvel, bem como para o pagamento das despesas rotineiras da Secretaria de Saúde.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente, enquanto que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a proposição está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 13 de junho de 2022.

José Agostino Salata

**Relator**